



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 370

Concede RTIDE aos servidores ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - II-CC-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

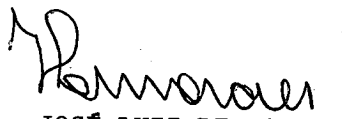
RESOLVE:

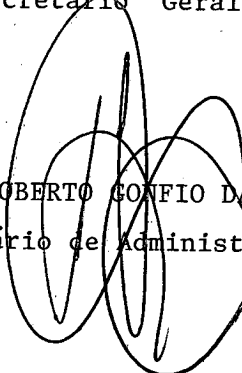
CONCEDER aos servidores, ocupantes do cargo em comissão de Assistente Administrativo - II - CC-04, lotados na DFA-Administração da Divisão de Fomento Agropecuário e DAT-Manutenção da Divisão de Abastecimento, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogados os itens 8 e 9 do Decreto nº 307/89, a partir de 1º de outubro de 1989:

- 1 - Arthur Gomes Franco
- 2 - Jarbas Morata Lasso

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

A TRIBUNA DO POVO

n.º 4.500 de 05/11/89

Prévia

D.V. A. 19

Cartão